



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Conselho Superior

Resolução 292/2023 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 4 DE MAIO DE 2023

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso §1º, do art. 4º e art. 5º, do Regimento do Conselho Superior, considerando:

- [o Processo Eletrônico SUAP nº 23329.252001.2021-73](#); e

- as deliberações do Conselho Superior na 2ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Implantação e Funcionamento do Curso de Especialização em Práticas Educativas para Aprendizagem Colaborativa - *Campus Catu*, conforme documento anexo.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico e o Regimento Interno do referido Curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 01 de junho de 2023, conforme o art. 4º do Decreto nº 10.139/2019.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 04/05/2023 10:29:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 428947

Código de af283b1ae6

Autenticação:

